

PARECER Nº 785/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 576/2008

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, visa denominar Praça Eng^o Laerte Francisco Capozzi o espaço livre delimitado pelas ruas Darwin e Omar Cardoso, e por áreas particulares (setor 88 – quadra 158), situado no distrito de Santo Amaro, Subprefeitura de Santo Amaro.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, apresentando, no entanto, substitutivo no qual adapta a propositura a dados técnicos fornecidos pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 30/06/10.

Adilson Amadeu – PTB

Atílio Francisco - PRB

Aurélio Miguel - PR

Gilson Barreto - PSDB

Souza Santos - PSDB